

PROCESSO : 0600185-14.2024.6.12.0031 REGISTRO DE CANDIDATURA (SIDROLÂNDIA - MS)

RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PSDC - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO DE SIDROLANDIA

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00015

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA, Juíza(Juiz) da 31ª Zona Eleitoral de SIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo 27 - DC, em 15/08/2024, sob o processo nº 0600185-14.2024.6.12.0031, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de SIDROLÂNDIA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
27	LUIZ ANTONIO LEMES DE OLIVEIRA	LUIZ LEMES	0600186-96.2024.6.12.0031

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
27	SOPHIA DE SANTANA MOREIRA	SOPHIA SANTANA	0600187-81.2024.6.12.0031

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SIDROLÂNDIA, 16 de Agosto de 2024.

FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA

Juíza(Juiz) da 31ª Zona Eleitoral

32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO**EDITAL Nº 6 - TRE/ZE032 - AUDIÊNCIA PÚBLICA: PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO - ELEIÇÕES 2024**

O Exmo. Sr. Doutor Juiz Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral de Ribas do Rio Pardo, Mato Grosso do Sul, Mateus da Silva Camelier, no exercício de suas atribuições e na forma da Lei, especialmente art. 53 da Resolução TSE 23.610,

FAZ SABER que aos 20 dias de agosto de 2024 (terça-feira), às 16:00h, na sede do Fórum Eleitoral, será realizada audiência pública, para a qual estão convocados a comparecer representantes dos partidos políticos, federações e coligações, bem como das emissoras de rádio e televisão, a fim de:

I. Deliberar, com a participação das emissoras, sobre a distribuição de atribuições quanto à geração, veiculação e retransmissão de sinal, nos termos do art. 64 da Resolução TSE 23.610/2019;

II. Realizar o sorteio para escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede de cada partido político, federação ou coligação para o primeiro dia do horário eleitoral gratuito, nos termos do art. 50 da Lei 9.504/1997 e 53, § 1º, da Resolução TSE 23.610/2019, e de inserções provenientes de eventuais sobras de tempo;

III. Distribuir, utilizando-se do Sistema de Horário Eleitoral, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, os horários reservados à veiculação de propaganda gratuita nas emissoras de rádio e televisão de cada eleição, entre os partidos políticos e as coligações que tenham candidato, observados os termos dos arts. 47, § 1.º, incisos VI e VII, da Lei n.º 9.504/97 e 52 da Resolução TSE 23.610/2019; e

IV. Elaborar plano de mídia, para uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos a participação nos horários de maior e menor audiência, conforme art. 52 da Lei 9.504/1997 e 53 da Resolução TSE 23.610/2019.

Os partidos políticos, as federações e as coligações deverão, nos termos do art. 65 da Resolução TSE 23.610, indicar as pessoas autorizadas a entregar mapas e mídias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Romeu Soares da Costa Filiú, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assino, por determinação judicial (Portaria 07/2023- TRE/ZE032).

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600361-84.2024.6.12.0033

PROCESSO : 0600361-84.2024.6.12.0033 REGISTRO DE CANDIDATURA (JAPORÃ - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PR - PARTIDO DA REPUBLICA

REQUERENTE : FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR [PP/REPUBLICANOS/PL/PSD] - JAPORÃ
- MS

REQUERENTE : PROGRESSISTAS - JAPORA - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA

REQUERENTE : REPUBLICANOS - JAPORA- MS - MUNICIPAL

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00008

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juíza (Juiz) da 33ª Zona Eleitoral de MUNDO NOVO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR(PP,